PAUTA DE JULGAMENTO

21ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO
(PLENÁRIO VIRTUAL)

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) em **SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - PLENÁRIO VIRTUAL, com início às 8h do dia 08/08/2024 e encerramento às 23h59m do dia 09/08/2024,** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos da Resolução TRE-MA n. 10.047/2023, alterada pela Resolução nº 10.256/2024.

Quando cabível **sustentação oral**, fica facultado aos(às) advogados(as) habilitados(as) e ao(à) membro(a) do Ministério Público Eleitoral, encaminhá-la mediante peticionamento nos autos eletrônicos do processo, a partir da data de publicação da pauta, **até o dia anterior ao início da sessão**. O arquivo eletrônico de sustentação oral poderá ser áudio ou vídeo, devendo observar o tempo regimental de sustentação e as especificações técnicas de formatos e limites de tamanho admitidos na *Portaria TSE nº 886/2017*, sob pena de ser desconsiderado (*art. 11 da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

Qualquer das partes ou o(a) membro(a) do Ministério Público Eleitoral, **até o dia anterior ao início da sessão**, poderá apresentar pedido de **destaque** do processo que, se deferido pelo(a) relator(a), o encaminhará para julgamento em sessão presencial. (*art. 9º, II da Resolução TRE/MA n.° 10.047/2023*).

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600061-04.2024.6.10.0058 Clique aqui para acessar os autos[1]
PROCEDÊNCIA: JOÃO LISBOA – 58ª ZONA ELEITORAL
RECORRENTE: JAIRO CARVALHO DA CUNHA
ADVOGADO: DR. RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO – OAB/MA 19.061
RELATOR: **JUIZ PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600107-82.2024.6.10.0093 Clique aqui para acessar os autos[1]
PROCEDÊNCIA: PAÇO DO LUMIAR – 93ª ZONA ELEITORAL
RECORRENTE: JOSÉ DE RIBAMAR VIANA VALE PORTO
ADVOGADO: DR. BRUNO LEONARDO SILVA RODRIGUES – OAB/MA 7.099
RELATOR: **JUIZ PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pelo provimento do recurso.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600018-23.2024.6.10.0008 Clique aqui para acessar os autos[1]

PROCEDÊNCIA: COROATÁ – 8ª ZONA ELEITORAL
RECORRENTE: FRANCISCO GILMAR MENDES TEIXEIRA
ADVOGADAS: DRAS. BIANCA SALOMÃO AMORIM – OAB/MA 27.224, MARIA GLEYCEKELLEN FERREIRA BRANDÃO – OAB/MA 23.921
RECORRIDA: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PSB – PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
ADVOGADOS: DRS. WEMERSON TIAGO ALVES AMORIM SILVA – OAB/ MA 13.543, NAYANA GALDINO DA CONCEIÇÃO – OAB/MA 10.894, IGOR AMAURY PORTELA LAMAR – OAB/MA 8.157, MAYKON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS – OAB/MA 10.885
RELATOR: **JUIZ JOSÉ VALTERSON DE LIMA**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pelo provimento do recurso.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600009-65.2024.6.10.0039 **Clique aqui para acessar os autos[1]**
PROCEDÊNCIA: TURIAÇU – 39ª ZONA ELEITORAL
RECORRENTE: EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
ADVOGADO: DR. LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES – OAB/MA 24.599
RECORRIDO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
ADVOGADO: DR. ZILDO RODRIGUES UCHOA NETO – OAB/MA 7.636
RELATOR: **JUIZ FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pelo desprovimento do recurso.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600049-13.2024.6.10.0018 **Clique aqui para acessar os autos[1]**
PROCEDÊNCIA: ROSÁRIO – 18ª ZONA ELEITORAL
1º RECORRENTE: CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADA: DRA. ALYNE SILVESTRE FERNANDES NEGREIRO – OAB/MA 14.031
2º RECORRENTE: MILTON AQUINO MOTA JÚNIOR
ADVOGADOS: DRS. AMÉRICO BOTELHO LOBATO NETO – OAB/MA 7.803, FELIPE MENDES DE SOUZA – OAB/MA 9.148
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL – PROMOTORIA DA 18ª ZONA ELEITORAL
RELATOR: **JUIZ TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Thiago Ferreira de Oliveira: pelo desprovimento do recurso eleitoral.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600098-96.2024.6.10.0004 **Clique aqui para acessar os autos[1]**
PROCEDÊNCIA: CAXIAS – 4ª ZONA ELEITORAL
RECORRENTE: SAMARA MENDES SOUSA PEREIRA
ADVOGADO: DR. JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA – OAB/MA 6.679
RECORRIDO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO PODEMOS DE CAXIAS
ADVOGADOS: DRS. JOACY ALVES DE SOUSA FILHO – OAB/MA 22.362, DEYAVILAS FRANCISCO DIAS FRAGA – OAB/MA 18.689
RELATOR: **JUIZ TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pelo desprovimento do recurso eleitoral.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

_____
[1] Processos baixados em 05/08/2024. Para acessar os documentos juntados após esse período, favor utilizar o sistema PJE.

.